



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 1784, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007.

Denomina de Rodovia Ataíde José da Silva, a Rodovia RO-391, que liga a BR-364 ao Município de Chupinguaia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rodovia Estadual RO-391 que liga a BR-364 ao Município de Chupinguaia, passa a ser denominada Rodovia Ataíde José da Silva.

Art. 2º. Esta Lei passa a vigorar na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de outubro de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador